

ATO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 26/2026 - LEI 14.133/2021

Processo nº 283/2026

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing digital, artes gráficas em geral diária, (arte de banners, flyers, folders, outdoors e cartazes), criação de logotipos para campanhas e ações, comunicados e informativos em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Santa Rosa de Goiás.

Recebimento de propostas: 26 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, conforme ato de publicação.

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 106/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 283/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 26/2026 cujo objeto perfaz a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing digital, artes gráficas em geral diária, (arte de banners, flyers, folders, outdoors e cartazes), criação de logotipos para campanhas e ações, comunicados e informativos em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Santa Rosa de Goiás.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio utilizando o sistema Banco de Preços e empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação torna público que, a Dispensa Eletrônica nº 26/2026 a qual ficou aberta entre os dias 26 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licitasantarosa2024@gmail.com**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas.

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Empresa 1: DOUGLAS GOMES – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 40.512.333/0001-14

Data de entrega: 27/02/2026, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

2. DAS PROPOSTAS REGULARES

Empresa 1: DOUGLAS GOMES – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 40.512.333/0001-14

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	meses	12	prestação de serviços de comunicação e marketing digital, artes gráficas em geral diária, (arte de banners, flyers, folders, outdoors e cartazes), criação de logotipos para campanhas e ações, comunicados e informativos em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Santa Rosa de Goiás.	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL R\$ 61.200.00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS)					

3. DA HABILITAÇÃO

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

Item de julgamento: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing digital, artes gráficas em geral diária, (arte de banners, flyers, folders, outdoors e cartazes), criação de logotipos para campanhas e ações, comunicados e informativos em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Santa Rosa de Goiás.

Empresa 1: DOUGLAS GOMES-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 40.512.333/0001-14

Situação de habilitação: Habilitado.

4.VENCEDORAS:

DOUGLAS GOMES-COMUNICAÇÃO E MARKETING

CNPJ: 40.512.333/0001-14

Vencedor do item **1** da Dispensa de Licitação n.26/2026 Processo Administrativo 283/2026.

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, que seja expedido parecer jurídico referente a presente contratação e após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Santa Rosa de Goiás – GO, 03 de março de 2026

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO

Agente de
Contratação